



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 469/2010

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **ODAIR FRASSON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 982.859- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 16/06/2009 a 16/06/2010 a contar a partir de 02/10/2010 a 16/10/2010.


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8987</u>
Data, <u>24</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO